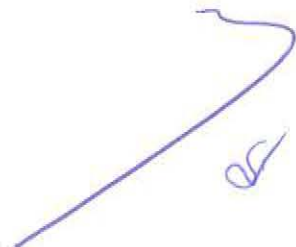


Ata nº 3/2015

Divisão Administrativa e Financeira

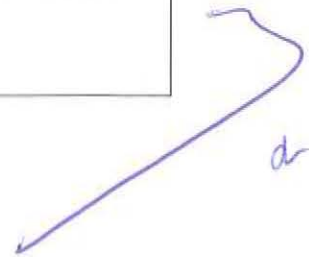
Reunião de 02 de fevereiro de 2015

Local de realização: EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO



**REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
DE
PONTE DE LIMA**

<i>Data da reunião: 02 de fevereiro de 2015</i>
<i>Local da Reunião: Edifício dos Paços do Concelho</i>
PRESENÇAS:
<u>Presidente:</u>
Eng. Victor Manuel Alves Mendes
<u>Vereadores:</u>
Sr. Gaspar Correia Martins
Dr.^a Ana Maria Martins Machado
Eng.^o Manuel Pereira da Rocha Barros
Eng.^o Vasco Nuno Magalhães Velho de Almeida Ferraz
Dr. Mário Olímpio Máximo Monteiro
Dr. Paulo Jorge da Cunha Barreiro de Sousa
FALTAS: FALTAS: O Sr. Dr. Filipe Agostinho Cruz Viana não esteve presente na reunião da Câmara, pelo que a sua falta foi considerada justificada, sendo substituído pelo Sr. Dr. Mário Olímpio Máximo Monteiro.
<i>Início da Reunião: Quinze horas</i>
<i>Encerramento: Dezasseis horas e cinquenta minutos</i>
<i>Secretário: Chefe de Divisão Municipal: Dr.^a Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo</i>
<i>Prestou Colaboração Técnica: M.^a Guilhermina Franco</i>
Resumo Diário de Tesouraria:
Saldo..... 13.988.618,18 Euros
OBS:
A Ata foi aprovada por minuta



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

___ O Sr. Presidente da Câmara no uso da palavra propôs um voto de felicitações às empresas A.M.F. – Petrolima, Lda.; António Martins e Filhos II, Lda.; Calçada e Costa, Reparação de Automóveis, Lda.; Ovnitur – Viagens e Turismo, Lda.; Salsicharia Limiana, Lda.; U.T.S.- Viagens e Serviços, S.A., distinguidas a 26 de Janeiro, em Santa Maria da Feira, com o estatuto PME Excelência 2014, um selo de reputação criado pelo IAPMEI para discriminar positivamente as empresas que anualmente apresentam os melhores desempenhos económico-financeiros, criando condições de visibilidade acrescida a um segmento empresarial com contributos ativos para a economia e o emprego nacionais, de entre 1845 empresas representativas de vários setores de atividade de Norte a Sul do País, o que nos deixa orgulhosos. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o voto de felicitações proposto devendo ser dado conhecimento às empresas. _____

Intervenção dos Vereadores:

___ Usou da palavra, em primeiro lugar o Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros para apresentar uma proposta de recomendação à Câmara Municipal relativamente ao encerramento da Academia de Música, que se anexa à presente ata como documento número um e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. Solicitou ainda esclarecimentos relativamente às obras que estão a ser executadas na escola primária de Moreira do Lima, no sentido de saber se é a Câmara que está a executar as obras e qual o fim a que se destina. Felicitou a Câmara Municipal pela inauguração da ETAR da Gemieira pois o meio ambiente e os nossos recursos naturais agradecem. Recomendou ainda à Câmara para pressionar junto do Governo a resolução do problema do amianto na escola secundária de Ponte de Lima. _____

___ De seguida usou da palavra o Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro para deixar uma referência em memória das vítimas do Holocausto. A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a referência proposta. De seguida abordou os seguintes assuntos: ETAR da Gemieira, quantas ETAR'S existem no Concelho; no Pólo empresarial da Queijada existe ou não ETAR; amianto nas escolas; creche e jardim-de-infância de S. Martinho da Gandra que encerrou, o que está a fazer a Câmara; Academia Fernandes Fão que encerrou. _____

___ O Sr. Presidente e os Srs. Vereadores prestaram os esclarecimentos tidos por necessários. _____

___ **ORDEM DO DIA:** Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

___(01) **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - A Câmara Municipal em cumprimento do disposto no número 2, do artigo 57º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos números 3 e 4 do citado artigo, deliberou aprovar a ata da reunião realizada em 19 de janeiro de 2015, pelo que vai a mesma ser assinada pelo Exmo. Presidente e pela secretária. Esta deliberação foi tomada por maioria com cinco votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Dr. Mário Monteiro e Eng.º Manuel Barros. O Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número dois e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___(02) **JUNTAS DE FREGUESIA** _____

___2.1 – **FREGUESIA DA CORRELHÃ** – Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada à obra de “Águas Pluviais da EB 2.3 e Parque Desportivo para a Regueira do Corgo”. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, atribuir uma comparticipação financeira no valor de 9.900,63 euros, a transferir após a conclusão da obra. _____

___2.2 – **FREGUESIA DE CABAÇOS E FOJO-LOBAL** - Presente um ofício a solicitar uma comparticipação financeira destinada à obra de “Construção de Parque de Estacionamento de Apoio ao Cemitério”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, atribuir uma comparticipação financeira de 50% até ao montante máximo de 20.564,00 euros, a transferir à medida da execução dos trabalhos. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___2.3 – **FREGUESIA DE FONTÃO** – Protocolo de cedência dos edifícios das Escolas Primárias – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a cedência dos edifícios das escolas, mediante protocolo a estabelecer com a junta de freguesia, por um ano, renovável automaticamente por sucessivos períodos de um ano, caso não haja denúncia de qualquer das partes. _____

___2.4 – **FREGUESIA DE ANAIS** – Presente um ofício a solicitar o adiantamento das verbas para o ano de 2015. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** autorizar o adiantamento das verbas do contrato de execução e do apoio financeiro relativo ao ano de 2015, com exceção da verba que respeita à limpeza da rede viária. _____

___ **2.5 - FREGUESIA DA RIBEIRA** - Presente um ofício a solicitar o adiantamento das verbas para o ano de 2015. A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade**, autorizar o adiantamento das verbas do contrato de execução e do apoio financeiro relativo ao ano de 2015, com exceção da verba que respeita à limpeza da rede viária. _____

___ **2.6 – FREGUESIA DE SERDEDELO** – Presente um ofício a solicitar a cedência do edifício do jardim-de-infância. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a cedência do edifício do jardim-de-infância, com exceção da sala cedida ao Clube Náutico, mediante celebração de protocolo a estabelecer com a junta de freguesia, por um ano, renovável automaticamente por sucessivos períodos de um ano, caso não haja denúncia de qualquer das partes. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **2.7 – FREGUESIA DE BERTIANDOS** – Aditamento ao protocolo de cedência de edifício composto por edifício da escola, cantina e logradouro (área delimitada pela vedação) – Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar o aditamento ao protocolo. _____

___ **(03) ASSUNTOS DIVERSOS** _____

___ **3.1 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DE BOMBA NA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE BERTIANDOS** – Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento e adjudicação ao fornecedor “Servilocal-Serviços Metalomecânicos, Lda.”, pelo valor de 320,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, emitir parecer favorável à abertura de procedimento e adjudicação ao fornecedor “Servilocal-Serviços Metalomecânicos, Lda.”, pelo valor de 320,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **3.2 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURA EM FERRO PARA A EB 2,3 DE ARCOZELO** - Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento, adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “Jesus Gonçalves & Filhos, Lda.”, pelo valor de 2.900,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, emitir parecer favorável à abertura de

procedimento, adjudicação e celebração de contrato ao fornecedor “Jesus Gonçalves & Filhos, Lda.”, pelo valor de 2.900,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma._____

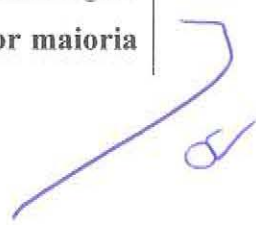
___3.3 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE WEBSITE PARA O CENTRO DE INTERPRETAÇÃO E PROMOÇÃO DO VINHO VERDE – Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto ao fornecedor “SearaSoft – Desenvolvimento de Software, Lda.”, pelo valor base de 23.500,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto ao fornecedor “SearaSoft – Desenvolvimento de Software, Lda.”, pelo valor base de 23.500,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número quatro e, se considera como fazendo parte integrante da mesma._____

___3.4 – DESCONTOS NA AQUISIÇÃO DE BILHETES DE VISITAS A EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS – **Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar a proposta de descontos na aquisição de bilhetes de visitas a equipamentos municipais._____

___3.5 – ACORDO DE PARCERIA EM CONTEXTO DE TRABALHO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E O INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO – ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA – Curso Técnico Superior Profissional em Riscos e Proteção Civil – **Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar o acordo.____

___3.6 - ACORDO DE PARCERIA EM CONTEXTO DE TRABALHO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E O INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO – ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA – Gestão da Animação Turística em Espaço Rural. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar o acordo._____

___3.7 - ACORDO DE PARCERIA EM CONTEXTO DE TRABALHO ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E O INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO – ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA – Curso de Especialização Tecnológica Gestão da Qualidade e Sistemas Ambientais. A Câmara Municipal **deliberou por maioria**



com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar o acordo. _____

___ **3.8 – PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DAS SALAS “A” E “B” DA EBI DE PONTE DE LIMA ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E O GRUPO CULTURAL RECREATIVO DE DANÇAS E CANTARES DE PONTE DE LIMA – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por unanimidade** aprovar o protocolo. _____

___ **3.9 – PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICIPIO DE PONTE DE LIMA E A ADRIAL – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL INTEGRADO DO LIMA – DLBC RURAL – VALE DO LIMA 2020 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar o protocolo. _____

___ **3.10 - FIXAÇÃO DO PREÇO DOS BILHETES REFERENTES A ESPETÁCULOS A EFECTUAR NO TEATRO DIOGO BERNARDES DURANTE OS MESES DE FEVEREIRO E MARÇO/2015 – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar os preços dos bilhetes referentes a espetáculos a efetuar no Teatro Diogo Bernardes durante os meses de fevereiro e março/2015, de acordo com a proposta apresentada. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **3.11 – MOVIJOVEM - MOBILIDADE JUVENIL, COOPERATIVA DE INTERESSE PÚBLICO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – Aditamento ao protocolo – Aprovação.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar o aditamento ao protocolo. _____

___ **3.12 – FÉDÉRATION INTERNATIONALE DE CAMPING, CARAVANNING ET AUTOCARAVANING A.I.S.B.L. – 84º Rally Internacional da F.I.C.C. Portugal 2016.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, apoiar o evento de acordo com o solicitado. O Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros declarou que votou a favor porque foi garantida a existência de saneamento básico e a não ocupação da zona do areal pelas autocaravanas participantes nesse evento. _____

___ **3.13 – INATEL – INSTITUTO NACIONAL DE APROVEITAMENTO DOS TEMPOS LIVRES DOS TRABALHADORES – Ecos da Tradição – Encontro Nacional de Tocadores de Concertina e Cantadores ao Desafio – 9 e 10 de maio de 2015.** A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador

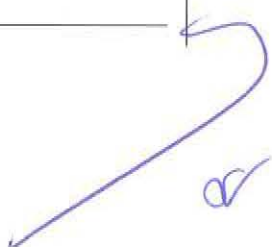
Dr. Mário Monteiro, autorizar a cedência, a título gratuito, do Teatro Diogo Bernardes e do Auditório Rio Lima para o dia 9 de maio. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ **3.14 – HABITAÇÃO SOCIAL** – Presente uma informação do Serviço Social a solicitar autorização para a transmissão do arrendamento sito na Urbanização do Castelhão, Lt.4, Fr. D, em Freixo, de Mário Lopes Cardoso para Maria Adélia dos Santos Cerqueira, por motivo de óbito. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a transmissão do arrendamento sito na Urbanização do Castelhão, Lt.4, Fr. D, em Freixo, de Mário Lopes Cardoso para Maria Adélia dos Santos Cerqueira, por motivo de óbito. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ **3.15 – EPRALIMA – ENSINO PROFISSIONAL** – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 11 de fevereiro. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 11 de fevereiro. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ **3.16 – CLDS+ Ponte para a Inclusão** – Presente um email a solicitar a cedência da Expolima, a título gratuito, para o dia 16 de fevereiro a partir das 10:00 horas. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a cedência da Expolima, a título gratuito, para o dia 16 de fevereiro a partir das 10:00 horas. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ **3.17 – ANDRÉ MIMOSO** – Presente um email a solicitar a cedência da Torre da Cadeia Velha para os dias 5 a 21 de fevereiro, para a realização de uma exposição. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a cedência da Torre da Cadeia Velha entre os dias 5 a 21 de fevereiro, para a realização de uma exposição. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.



___ **3.18 – EDL – ESCOLA DESPORTIVA LIMIANA** – Presente um email a solicitar a isenção de pagamento das taxas de utilização das piscinas municipais da equipa de pré-competição de natação 2014-2015. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a isenção de pagamento das taxas de utilização das piscinas municipais da equipa de pré-competição de natação 2014-2015. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ **3.19 – ROTARY CLUB DE PONTE DE LIMA** – Presente um email a solicitar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 12 de fevereiro, a partir das 19:00 horas. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 12 de fevereiro, a partir das 19:00 horas. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

___ **3.20 - AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE GÁS A GRANEL PARA O CENTRO EDUCATIVO DA RIBEIRA, FEITOSA, LAGOAS E PISCINAS DE FREIXO** – Ratificação do despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 19 de janeiro de aprovação da minuta do contrato. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, ratificar o despacho proferido pelo Sr. Presidente da Câmara a 19 de janeiro, nos termos e para os efeitos do disposto no nº3 do artigo 35º da Lei 75/13, de 12 de setembro, de aprovação do protocolo. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

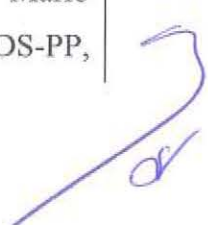
___ **3.21 – CLUBE NÁUTICO DE PONTE DE LIMA** – Presente um ofício a solicitar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 07 de fevereiro, no período compreendido entre as 18:00 e as 20:00 horas, para a realização da gala. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar a cedência do Auditório Rio Lima para o dia 07 de fevereiro, no período compreendido entre as 18:00 e as 20:00 horas, para a realização da gala. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.22 – ENCERRAMENTO DE CONTAS BANCÁRIAS – Presente uma informação dos Serviços Financeiros a solicitar autorização para o encerramento de três contas bancárias. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, autorizar o encerramento das três contas bancárias, de acordo com o informado. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.23 – ACTUALIZAÇÃO DAS RENDAS TÉCNICAS E RENDAS APOIADAS PARA O A NO DE 2015 - Aprovação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar a atualização das rendas técnicas e rendas apoiadas para o ano de 2015. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.24 – GENERALI COMPANHIA DE SEGUROS, SPA - Concurso Público Nº APR04/2013-P – Aprovação da prorrogação para 2015. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, aprovar a prorrogação para 2015, pelo valor de 150.974,69 euros. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma.

3.25 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “CONSTRUÇÃO DOS NOVOS PAÇOS DO CONCELHO – ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ESPECIALIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES, SEGURANÇA, ELETRICIDADE, VENTILAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO – Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto, aprovação do caderno de encargos e convite, pelo valor de 69.800,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao fornecedor “GATENGEL – Projetos de Engenharia, Lda.”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Dr. Mário Monteiro e Eng.º Manuel Barros, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto, aprovação do caderno de encargos e convite, pelo valor de 69.800,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao fornecedor “GATENGEL – Projetos de Engenharia, Lda.”. O Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros no uso da palavra solicitou o adiamento deste ponto tendo em consideração que estava agendada uma reunião da Assembleia Municipal para o dia 7 de fevereiro, para discussão e análise de uma proposta de referendo sobre o assunto. Os Srs. Vereadores Dr. Mário Monteiro, Eng.º Manuel Barros, o Sr. Presidente e os Vereadores eleitos pelo CDS-PP,



apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata, como documentos números quatro, cinco e seis, respetivamente e, se consideram como fazendo parte integrante da mesma. No âmbito da discussão deste ponto foi ainda apresentado no uso da palavra, pelo Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros um pedido de informação escrita, que se anexa à presente ata, como documento número sete e se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___3.26 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “CONSTRUÇÃO DOS NOVOS PAÇOS DO CONCELHO – ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ESPECIALIDADES DE ENGENHARIA CIVIL” - Emissão de parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto, aprovação do caderno de encargos e convite, pelo valor de 60.000,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao fornecedor “Ferreira Lemos – Engenharia, Lda.”. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com cinco votos a favor e dois votos contra dos Srs. Vereadores Dr. Mário Monteiro e Eng.º Manuel Barros, emitir parecer favorável à abertura de procedimento por ajuste direto, aprovação do caderno de encargos e convite, pelo valor de 60.000,00 euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, ao fornecedor “Ferreira Lemos – Engenharia, Lda.”. O Sr. Vereador Eng.º Manuel Barros no uso da palavra solicitou o adiamento deste ponto tendo em consideração que estava agendada uma reunião da Assembleia Municipal para o dia 7 de fevereiro, para discussão e análise de uma proposta de referendo sobre o assunto. Os Srs. Vereadores Dr. Mário Monteiro, Eng.º Manuel Barros, o Sr. Presidente e os Vereadores eleitos pelo CDS-PP, apresentaram declarações de voto, que se anexam à presente ata, como documentos números quatro, cinco e seis, respetivamente e, se consideram como fazendo parte integrante da mesma. _____

___(04) ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS _____

___4.1 – GRUPO CULTURAL E RECREATIVO DANÇAS E CANTARES DE PONTE DE LIMA – Presente um ofício a solicitar um subsídio para a realização de um filme em DVD. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, atribuir um subsídio no valor de 300,00 euros, contra a entrega de 30 DVD’S. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___4.2 – ALTICEPÕES – ASSOCIAÇÃO LAZER E TRECEIRA IDADE – Presente um ofício a solicitar um subsídio para a aquisição de uma viatura de nove lugares para transporte de utentes. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, atribuir um subsídio no valor de 20.000,00 euros, mediante celebração de protocolo a estabelecer com a associação. O Sr. Vereador Dr.

Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

___ **4.3 – CLUBE NÁUTICO DE PONTE DE LIMA** – Presente um ofício a solicitar um subsídio destinado à aquisição de uma embarcação. A Câmara Municipal **deliberou por maioria** com seis votos a favor e uma abstenção do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro, atribuir um subsídio no valor de 7.500, 00 euros, mediante apresentação de documento comprovativo da despesa e da celebração de protocolo a estabelecer. O Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro apresentou declaração de voto, que se anexa à presente ata como documento número três e, se considera como fazendo parte integrante da mesma. _____

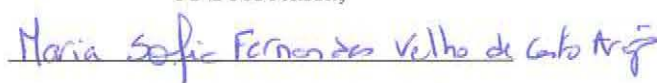
___ **(05) APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA:-** Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por maioria com seis votos a favor e um voto contra do Sr. Vereador Dr. Mário Monteiro. _____

___ **ENCERRAMENTO:-** Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião pelas dezasseis horas e cinquenta minutos. _____
Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada. _____

O Presidente, _____



A Secretária, _____



RECOMENDAÇÃO

Encerramento da Academia de Música

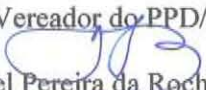
Considerando:

1. A grave situação financeira da Associação Academia de Música Fernandes Fão (AAMFF), que resultou na suspensão de toda a sua atividade a partir de 01/02/2015;
2. A elevada concentração de alunos do município de Ponte de Lima nesta Academia (247 dos 450 alunos encontram-se no pólo de Ponte de Lima);
3. A transversalidade desta Instituição a vários concelhos do Alto Minho;
4. A existência de um ensino público de música ministrado nesta Academia a alunos de 4 agrupamentos de escolas de Ponte de Lima, no âmbito do ensino articulado;
5. A ausência de uma solução rápida por parte do POPH – Programa Operacional Potencial Humano (organismo público financiado maioritariamente por fundos comunitários), responsável pelo atraso verificado no pagamento do subsídio devido a esta academia pelo projeto educativo de 2015;
6. A indesmentível falha de todos os organismos centrais de fiscalização da atividade destas instituições de serviço público, nomeadamente na lentidão das suas análises que resulta depois no bloqueio de todo o financiamento e por consequência de toda a atividade;

Recomenda-se ao Executivo Municipal:

1. A intervenção da CMPL junto da CIM pela importância deste tema para toda a região;
2. A reavaliação do perímetro do protocolo existente entre a CMPL e a AAMFF com vista à imediata cedência de fundos a título de empréstimo, por conta do financiamento do POPH, para permitir a reabertura da academia e a manutenção das aulas dos 247 alunos limianos tão afetados por este triste acontecimento.

Ponte de Lima, 2 de fevereiro de 2015

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)



DECLARAÇÃO DE VOTO

Na qualidade de vereador do PPD/PSD voto contra a aprovação da ata número 2, relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 19 de janeiro de 2015, por considerar que a mesma não cumpre os requisitos legais, omitindo as respostas do Senhor Presidente da Câmara Municipal às questões por mim colocados. Apesar dos constantes apelos para que essa situação seja devidamente corrigida, a redação das atas continua incompleta, prejudicando o relato genérico dos assuntos e temas tratados na referida reunião.

Lamento que a descrição escrita dos assuntos analisados nas reuniões continue amputada de informação importante, prejudicando o valor documental e histórico da gestão do nosso Município.

Ponte de Lima, 2 de fevereiro de 2015

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)



DECLARAÇÃO DE VOTO

MÁRIO MONTEIRO, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto de abstenção, no âmbito do ponto 2.1; 2.6; 3.10; 3.13; 3.14; 3.15; 3.16; 3.17; 3.18; 3.19; 3.20; 3.21; 3.22; com os fundamentos e considerandos seguintes: 3.24; 4.1; 4.2; e 4.3

1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;

2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também o ora Vereador se viu forçado a intentar a competente acção judicial para o efeito;

3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo e participação de ideias;

4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;

5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 889 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.

Face ao expendido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, pelas pessoas e pelo nosso território, voto abstenção.

Ponte de Lima, 2 de Fevereiro de 2015,

O Vereador do Movimento 51,

(Mário Monteiro)



DECLARAÇÃO DE VOTO

MÁRIO MONTEIRO, Vereador eleito na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vem, no exercício das suas funções, declarar o seu voto contra, no âmbito do ponto 3.1; 3.2; 3.3; 3.25; 3.26;, com os fundamentos e considerandos seguintes:

- 1 – Considerando que não lhe foram juntos os respectivos documentos para sustentar a decisão em causa, com violação legal da Lei das Autarquias Locais e dos mais elementares direitos democráticos;
- 2 – Considerando que na reunião de hoje, o ora Vereador não recebeu a respectiva documentação do ponto em causa, uma regra geral no anterior e neste mandato, razão pela qual também foi intentada a competente acção judicial para o efeito;
- 3 – Considerando que a nossa forma de estar implica a envolvimento de todos os agentes autárquicos na realização dum projecto em comum; cfr.: orçamento participativo; participação cívica, abertura à sociedade civil, serviço imparcial e permanente e participação de ideias;
- 4 – Considerando que a política de falta de hábito democrático continua, numa lógica de imposição e não de diálogo construtivo;
- 5 – Considerando que a nossa Vila de Ponte de Lima, com 889 anos de existência, nos merece o maior respeito pela história dos nossos antepassados, bem como na esteira do princípio da representatividade e do espírito democrático das nossas raízes.
- 7 – Por princípio, entende o ora Vereador que todas as decisões dos órgãos de serviço público e bem comum, que importem gastos da despesa pública ou formas análogas, deverão ser tomadas, regra geral, mediante concurso público, o mais transparente possível.
- 8 – Ainda que se possa concordar com o conteúdo de algumas das decisões, entende o ora Vereador que a forma não deverá ser essa.

Face ao expendido, em coerência democrática e com mundividência diferente de considerar o princípio da representatividade, da liberdade de opinião e do custo de oportunidade em causa, pelas pessoas e pelo nosso território, voto contra.

Ponte de Lima, 2 de Fevereiro de 2015,

O Vereador do Movimento 51,



(Mário Monteiro)

DECLARAÇÃO DE VOTO

Construção dos Paços do Concelho

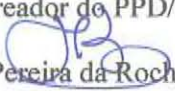
O agendamento antecipado da prestação de serviços de elaboração dos projetos de especialidades de telecomunicações, segurança, eletricidade, ventilação e climatização e de engenharia civil, no âmbito da construção do edifício dos novos Paços do Concelho, é um ato de profundo cinismo e uma falta de respeito para com os limianos, considerando o agendamento da discussão de uma proposta de referendo sobre a deslocalização dos Paços do Concelho, na reunião Assembleia Municipal, do próximo sábado, dia 7 de fevereiro.

É surpreendente ou talvez não, a celeridade dada a este processo, ignorando-se os constantes apelos de todas as forças políticas, incluindo de membros do CDS, empresários e comerciantes e de muitos munícipes. No mínimo, antes de começar a gastar milhares de euros do erário público, como, lamentavelmente, já aconteceu noutras empreitadas que não se concretizaram, esta prestação de serviços devia aguardar pela realização da reunião da Assembleia Municipal. Era expectável ainda ou talvez não um sinal de transparência e de cultura democrática, promovendo-se, por iniciativa da Câmara Municipal, nas 39 freguesias, o contato efetivo com os munícipes, prestando-se informações e esclarecimentos sobre os argumentos para a realização dessa obra e ouvindo-se as opiniões das pessoas, as mesmas pessoas a quem em períodos eleitorais pedem o voto.

Os milhões previstos gastar com a construção do novo “palácio” dão para restabelecer a iluminação pública nas freguesias que durante a noite é desligada; Os milhões que pretendem gastar com a construção do novo “palácio” dão para aumentar a taxa de cobertura do saneamento básico; Os milhões que pretendem gastar com a construção do novo “palácio” dão para criar linhas de apoio aos nossos empresários e apoiar os jovens na sua integração no mercado do trabalho.

O meu voto é contra. Contra uma obra que não foi sufragada pela população. Contra uma obra “faraónica” e descontextualizada de uma estratégia de crescimento e desenvolvimento sustentado centrado nas pessoas e na satisfação das suas necessidades básicas. Contra uma obra que vai atingir custos muito avultados. O meu voto é contra porque sou a favor de melhores e mais políticas geradoras de emprego local, capazes de alavancar as empresas e fomentar o empreendedorismo.

Ponte de Lima, 2 de fevereiro de 2015

O Vereador do PPD/PSD,

(Manuel Pereira da Rocha Barros)

DECLARAÇÃO DE VOTO

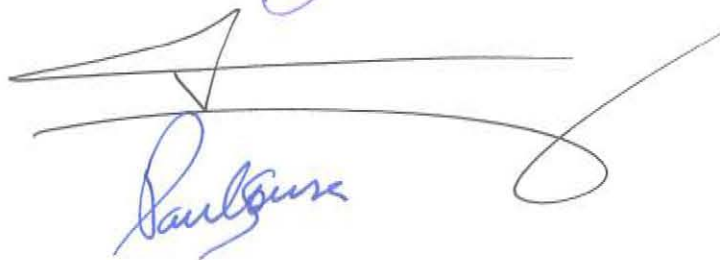
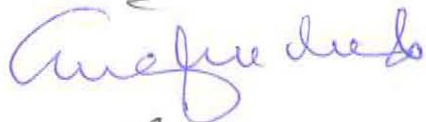
Atentos às declarações do Sr. Vereador Eng. Manuel Barros, a maioria do CDS/PP eleitos para a Câmara vem de forma categórica e objetiva rejeitar as suas afirmações produzidas no seio da Câmara Municipal e sustentadas em declarações que pediu para juntar à ata.

Esta atitude do Sr. Vereador de apelidar de antidemocratas e de cinismo aqueles a quem foi conferido pelo povo o direito à governação municipal e que cumpriram com os procedimentos legais para a edificação dos novos Paços do Concelho é no fundo de tudo isto altamente condenável.

O Sr. Vereador do PSD de Ponte de Lima é insensato e imaturo tal como ao longo do tempo o temos vindo a afirmar pelo que uma vez mais nos obriga a termos que o repetir.

Ponte de Lima, 02 de fevereiro de 2015.

O Vice-Presidente,





DOC

VII

PONTE DE LIMA
Um partido ao seu lado

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de
Ponte de Lima

Assunto: Construção dos Novos Paços do Concelho – Ajuste Direto

A abertura de procedimento por ajuste direto de duas prestações de serviço de “Construção dos Novos Paços do Concelho”, nomeadamente a elaboração dos projetos de especialidades de telecomunicações, segurança, eletricidade, ventilação e climatização e de engenharia civil, enquadra-se no disposto no Artigo 22º do Código dos Contratos Públicos, nos termos do qual se prevê que prestações do mesmo tipo, suscetíveis de constituírem objeto de um único contrato, sejam divididas em lotes, correspondendo cada um deles a um contrato separado, situação em que, para efeitos de escolha do procedimento se deve ter em conta o somatório de todos os lotes. Caso os processos decorram em simultâneo, como parece ter acontecido nas aquisições de serviço em causa, o somatório dos preços base é superior a 75,000 euros, previsto no CCP. Assim, o procedimento aplicável que me parece mais de acordo com o espírito da Lei é o concurso público e não o ajuste direto.

Se havia necessidade em separar as especialidades em dois lotes, tal poderia ser feito por duas vias: através de dois concursos públicos, um para cada lote, ou apenas por um concurso público com os dois lotes em causa sendo que a adjudicação poderia ser por lote. Ora, nesta situação, através de ajustes diretos em vez dos concursos públicos, o universo dos potenciais concorrentes foi drasticamente reduzido, impedindo a obtenção de propostas mais económicas.

Tendo em consideração que os procedimentos por ajuste direto submetidos a aprovação da Câmara Municipal poderão não cumprir as normas legais, designadamente, o princípio da concorrência, solicito informação escrita, devidamente fundamentada, que comprove a legalidade desse procedimento.

Ponte de Lima, 2 de fevereiro de 2015

O Vereador do PPD/PSD

(Manuel Pereira da Rocha Barros)